



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1085/2022**, de 26 de outubro de 2022.

**Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, Lei nº 994/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de outubro de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

ANEXO I - LEI 1085/2022 - REVISÃO PPA 2022/2025

<b>Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.005	Manutenção da Comunicação Social	04.01.04.122.0005.2.005	000	1	691.000,00			70.000,00	621.000,00
1.040	Aquis. Equipamentos e Material Perman. - Secret. Administração	04.03.04.122.0005.1.040	000	199	-	115.000,00			115.000,00
2.014	Manutenção Diretoria Administração	04.03.04.122.0005.2.014	000	1	4.962.447,15			115.000,00	4.847.447,15
2.018	Realização de Eventos Municipais - Secretaria de Administração	04.03.04.122.0005.2.018	000	1	360.000,00		70.000,00		430.000,00
<b>Total</b>					<b>6.013.447,15</b>	<b>115.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>6.013.447,15</b>
<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.018	Construção e Melhorias nas Quadras de Esportes Escolas	06.01.12.361.0007.1.018	104	851 m2	24.113,02		408.753,43		432.866,45
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	104	1	11.841.982,00			408.753,43	11.433.239,17
			143				241,46	230,86	11.433.239,17
2.028	Fundeb 70% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.028	101	1	15.243.934,02		1.953.509,01		17.197.443,03
2.033	Fundeb 70% - Educação Infantil	06.02.12.365.0008.2.033	101	1	7.161.441,81		1.700.000,00		8.861.441,81
<b>Total</b>					<b>34.271.470,85</b>	<b>-</b>	<b>4.062.503,90</b>	<b>408.984,29</b>	<b>37.924.990,46</b>
<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.098	Manutenção Divisão de Obras	09.01.15.452.0018.2.098	505	1	1.222.903,20			115.933,00	1.106.970,20
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	11.900m2	13.974.415,03	756.088,29			15.093.309,12
			504			120.000,00			15.093.309,12
			505			242.805,80			15.093.309,12
2.100	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.100	504	1	2.299.269,23			120.000,00	2.052.396,43
			505					126.872,80	2.052.396,43
2.101	Manutenção Limpeza Publica	09.02.15.451.0018.2.101	000		7.543.826,07			239.268,32	6.944.557,75
			511					360.000,00	6.944.557,75
2.102	Manutenção Serviços Rodoviários	09.02.15.451.0018.2.102	000	1	2.172.380,20			516.819,97	1.655.560,23
<b>Total</b>					<b>27.212.793,73</b>	<b>1.118.894,09</b>	<b>-</b>	<b>1.478.894,09</b>	<b>26.852.793,73</b>
<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.007	Equip. e Material Permanente - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.007	000	1	7.151.000,00			200.000,00	6.951.000,00
			992				362.900,00		7.313.900,00
2.104	Manutenção Departamento Agricultura	10.01.20.606.0019.2.104	000	1	3.392.273,02		200.000,00		3.192.273,02
			511				360.000,00		3.952.273,02
<b>Total</b>					<b>10.543.273,02</b>	<b>-</b>	<b>922.900,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>11.266.173,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>78.040.984,75</b>	<b>1.233.894,09</b>	<b>5.055.403,90</b>	<b>2.272.878,38</b>	<b>82.057.404,36</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## ANEXO II - LEI 1085/2022 - REVISÃO LDO 2022

<b>Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.005	Manutenção da Comunicação Social	04.01.04.122.0005.2.005	000	1	691.000,00			70.000,00	621.000,00
1.040	Aquis. Equipamentos e Material Perman. - Secret. Administração	04.03.04.122.0005.1.040	000	199	-	115.000,00			115.000,00
2.014	Manutenção Diretoria Administração	04.03.04.122.0005.2.014	000	1	4.962.447,15			115.000,00	4.847.447,15
2.018	Realização de Eventos Municipais - Secretaria de Administração	04.03.04.122.0005.2.018	000	1	360.000,00		70.000,00		430.000,00
<b>Total</b>					<b>6.013.447,15</b>	<b>115.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>6.013.447,15</b>
<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.018	Construção e Melhorias nas Quadras de Esportes Escolas	06.01.12.361.0007.1.018	104	851 m2	24.113,02		408.753,43		432.866,45
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	104	1	11.841.982,00			408.753,43	11.433.239,17
			143				241,46	230,86	11.433.239,17
2.028	Fundeb 70% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.028	101	1	15.243.934,02		1.953.509,01		17.197.443,03
2.033	Fundeb 70% - Educação Infantil	06.02.12.365.0008.2.033	101	1	7.161.441,81		1.700.000,00		8.861.441,81
<b>Total</b>					<b>34.271.470,85</b>	<b>-</b>	<b>4.062.503,90</b>	<b>408.984,29</b>	<b>37.924.990,46</b>
<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.098	Manutenção Divisão de Obras	09.01.15.452.0018.2.098	505	1	1.222.903,20			115.933,00	1.106.970,20
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	11.900m2	13.974.415,03	756.088,29			15.093.309,12
			504			120.000,00			15.093.309,12
			505			242.805,80			15.093.309,12
2.100	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.100	504	1	2.299.269,23			120.000,00	2.052.396,43
			505					126.872,80	2.052.396,43
2.101	Manutenção Limpeza Publica	09.02.15.451.0018.2.101	000		7.543.826,07			239.268,32	6.944.557,75
			511					360.000,00	6.944.557,75
2.102	Manutenção Serviços Rodoviários	09.02.15.451.0018.2.102	000	1	2.172.380,20			516.819,97	1.655.560,23
<b>Total</b>					<b>27.212.793,73</b>	<b>1.118.894,09</b>	<b>-</b>	<b>1.478.894,09</b>	<b>26.852.793,73</b>
<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.007	Equip. e Material Permanente - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.007	000	1	7.151.000,00			200.000,00	6.951.000,00
			992				362.900,00		7.313.900,00
2.104	Manutenção Departamento Agricultura	10.01.20.606.0019.2.104	000	1	3.392.273,02		200.000,00		3.192.273,02
			511				360.000,00		3.952.273,02
<b>Total</b>					<b>10.543.273,02</b>	<b>-</b>	<b>922.900,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>11.266.173,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>78.040.984,75</b>	<b>1.233.894,09</b>	<b>5.055.403,90</b>	<b>2.272.878,38</b>	<b>82.057.404,36</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1085/2022 - REVISÃO LDO 2022

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 - 48	Rend. Banc. - Transferências de Recursos do Fundeb - 70%	101	R\$ 346.624,59
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00.00 - 187	Rend. Banc. - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	143	R\$ 10,60
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - 118	Transferências de Recursos do Fundeb - 70%	101	R\$ 3.306.884,42
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.653.519,61</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00.00 - 340	MAPA - Convenio 926183/2022 - Retroescavadeira	992	R\$ 362.900,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 362.900,00</b>

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS****R\$ 4.016.419,61**

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito